

Chave de Acesso da NFS-e

51034032240900767000191000000000000324054012049253

Número da NFS-e
3Competência da NFS-e
21/05/2024Data e Hora da emissão da NFS-e
21/05/2024 14:59:34Número da DPS
4Série da DPS
900Data e Hora da emissão da DPS
21/05/2024 14:59:34

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF
40.900.767/0001-91Inscrição Municipal
-Telefone
(65) 9341-5695

Nome / Nome Empresarial

40.900.767 GILVAN LUCAS TENORIO ROCHA

E-mail
GILVANLUCAST@GMAIL.COM

Endereço

H-1, 13, RESIDENCIAL WANTUIL DE FREITAS

Município
Cuiabá - MTCEP
78056-618

Simples Nacional na Data de Competência

Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN
-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF
01.619.854/0001-13Inscrição Municipal
-Telefone
(65) 3321-8220

Nome / Nome Empresarial

CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER

E-mail
cam.leverger@uol.com.br

Endereço

SANTO ANTONIO, 367, 1, CENTRO

Município
Santo Antônio do Leverger - MTCEP
78180-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional
12.01 - Fotografia e

cinematografia, inclusive revelação, ampliação...

Código de Tributação Municipal
-Local da Prestação
Cuiabá - MTPaís da Prestação
-

Descrição do Serviço

01 Cobertura fotográfica, captação de imagens em vídeo e drone da sessão solene em homenagem ao ilustre " Marechal Candido Mariano da Rondon em Mimoso". (com entregas de comendas)

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN
Operação TributávelPaís Resultado da Prestação do Serviço
-Município de Incidência do ISSQN
Cuiabá - MTRegime Especial de Tributação
NenhumTipo de Imunidade
-Suspensão da Exigibilidade do ISSQN
NãoNúmero Processo Suspensão
-Benefício Municipal
-Valor do Serviço
R\$ 6.500,00Desconto Incondicionado
-Total Deduções/Reduções
-Cálculo do BM
-BC ISSQN
-Alíquota Aplicada
-Retenção do ISSQN
Não RetidoISSQN Apurado
-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF
-CP
-CSLL
-PIS
-COFINS
-Retenção do PIS/COFINS
-TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL
-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço
R\$ 6.500,00Desconto Condicionado
R\$Desconto Incondicionado
R\$ISSQN Retido
-IRRF, CP,CSLL - Retidos
R\$ 0,00PIS/COFINS Retidos
-Valor Líquido da NFS-e
R\$ 6.500,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais
-Estaduais
-Municipais
-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NBS: 114081300

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO
ANTÔNIO DO LEVERGERAtesto para os devidos fins que recebi
o material e/ou serviço prestado.

Em 21/05/2024

Assinatura



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Santo Antônio de Leverger, 03 de maio de 2024

De: Setor de Compras.

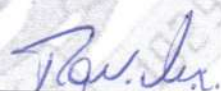
Para: Presidente da Câmara Municipal.

Senhor Presidente,

Eace aos pareceres apresentados, e tramitem seguidos, em conformidade com a Nova Lei vigente, somos favoráveis ao pagamento do processo Nº 020/2024 em epígrafe.

Ao Setor Financeiro para pagamento, conforme Ordem do Senhor Presidente o processo apresentado.

Atenciosamente,


Rômulo Queiroz das Neves
Presidente da Câmara

CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO LEVERGER

AV. SANTO ANTONIO, Nº 367

01.619.854/0001-13

Exercício: 2024

ORDEN DE PAGAMENTO

Página 69

ORDEN DE PAGAMENTO 00248

DATA: 21/05/2024 VENCTO:20/05/2024 PAGTO: 21/05/2024
Credor...: GILVAN LUCAS TENORIO ROCHA 04145 CNPJ: 40.900.767/0001-91 Cod: 1219
Endereço: R H-1
Cidade...: CUIABA CEP: 78056-618

Discriminação...:

Valor empenhado referente á despesa com cobertura fotográfica e captação de imagens em vídeo, no evento em homenagem ao Merechal Candido Rondon, conform e processo nº 020/2024.

Valor 6.500,00

(seis mil e quinhentos reais) * * * * *

Despesa Bruta: R\$ 6.500,00

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
117	/ 1	OR 010101	01.031.0001.2001.0000	3.3.90.39.00	R\$ 6.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.500,00
TOTAL					R\$ 6.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.500,00

Despesa Líquida: R\$ 6.500,00

ORDEN DE PAGAMENTO

PAGUE-SE __/__/__

Romulo Queiroz
ROMULO QUEIROZ DAS NEVES
PRESIDENTE

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	49110		6.500,00
TOTAL. . .			R\$ 6.500,00

Despesa paga em 21/05/2024 Com os recursos acima discriminados

TESOUREIRO

RECIBO: Recebi (emos) o valor constante desse(s) Empenho(s)

__/__/__

Ass: _____

Nome: _____

CGC/CPF: _____

CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO LEVERGER

NOTA DE LIQUIDACAO

AV. SANTO ANTONIO, Nº 367

01619854/0001-13

117 / 1

NOTA DE LIQUIDACAO Nº	1	FICHA: 12	DATA: 20/05/2024	REQUISICAO Nº:
-----------------------	---	-----------	------------------	----------------

LICITACAO: DISPENSA	DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 20/05/2024
---------------------	------------	------------------------

NOME: GILVAN LUCAS TENORIO ROCHA 04145138198	40.900.767/0001-91	CODIGO: 1219
ENDEREÇO: R H-1	CUIABA	

FORTE DE RECURSO	DESCRICAO DO MATERIAL E/OU SERVICO	VALOR TOTAL
1 Recursos Livres (Nao Vinculados)	Valor empenhado referente á despesa com cobertura fotografica e captaçao de imagens em video, no evento em homenagem ao Merechal Candido Rondon, conforme processo nº 020/2024.	Liquido 6.500,00 Desconto 0,00
1 Recursos do Exercício Corrente		
500 Recursos não Vinculados de Impostos		
001 Ordinário		
001 Recursos Proprios do Municipio		

OR	SOMA	6.500,00
----	------	----------

CODIGO	CLASSIFICACAO DA DESPESA EMPENHADA
01	PODER LEGISLATIVO
01	CAMARA MUNICIPAL
3.3.90.39.59	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
01.031.0001.2001.0000	MANUTENCAO DA CAMARA

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDACAO	SALDO A LIQUIDAR
6.500,00	6.500,00	6.500,00	0,00

VALOR A SER PAGO R\$

6.500,00

seis mil e quinhentos reais *****

DESCONTOS

--	--

TOTAL DE DESCONTOS 0,00

LIQUIDACAO AUTORIZADA EM 20/05/2024

A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDACAO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

DATA

EMITIDO EM

ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:

DATA

VISTO

DATA

ORDENADOR DA DESPESA

DESPESA PAGA EM

RECIBO

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDACAO

BANCO CONTA CHEQUE VALOR

NOME:
CNPJ/CPF:

CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO LEVERGER

01619854/0001-13

AV. SANTO ANTONIO, Nº 367

Fis. 049
Ep

NOTA EMPENHO		Numero	117	Processo:	
Ficha	12	Data	20/05/2024	Requi	Venci 20/05/2024
Licitação		DISPENSA		Nº	Doc
Fornecedor		GILVAN LUCAS TENORIO ROCHA	04145138198	40.900.767/0001-91	Cod 1219
Endereço		R H-1		13 CUIABA	78056-618

Recurso/Aplicação	Material/Serviço
500 Recursos não Vinculados de Impostos	Valor empenhado referente á despesa com cobertura fotográfica e
1 Recursos do Exercício Corrente	captação de imagens em vídeo, no evento em homenagem ao
1 Recursos Livres (Não Vinculados)	Merechal Candido Rondon, conforme processo nº 020/2024.
001 Ordinário	
001 Recursos Proprios do Municipio	

OR - Ordinário	PODER LEGISLATIVO
01 01 01	CAMARA MUNICIPAL
01	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO
3.3.90.39.59	MANUTENÇÃO DA CAMARA
01.031.0001.2001.0000	

Dotação Inicial	Empenhado até Data	Valor Empenhado	Saldo Atual
718.494,45	696.035,88	6.500,00	15.958,57
6.500,00 seis mil e quinhentos reais *****			

Autorizado	Contabilizado
20/05/2024	20/05/2024
ROMULO QUEIROZ DAS NEVES	DIEGO FILIPE SOUZA DE SA
PRESIDENTE	CONTADOR - CRC: 017116/MT

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE
PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

Data 20/05/2024

Ordem de Pagamento

Data 21/05/2024

Despesa Paga. 21/05/2024

Banco	Conta	Cheque	Valor: 6.500,00
Banco	Conta	Cheque	Valor:

RECIBO. Recebi(emos) o valor constante deste empenho.

____/____/____
Nome:
CGC/CPF:



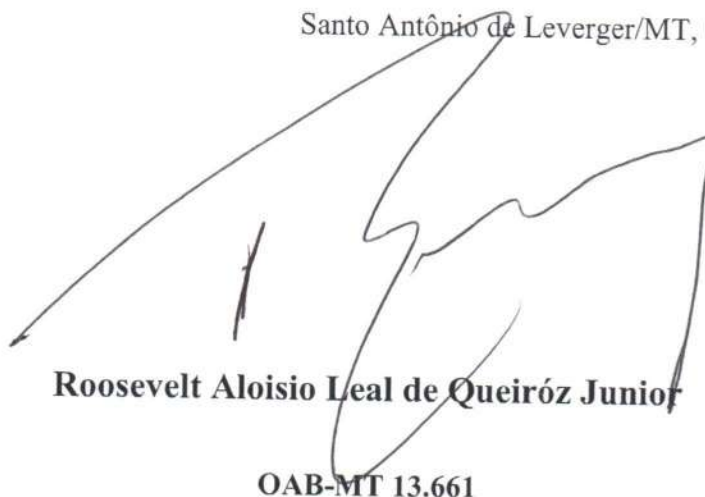
ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER
DESPACHO 015/2024

Referência: Processo administrativo nº 020/2024 – Contratação de Empresa Especializada em prestação de serviços de Áudio Visual, com objetivo de filmagens por drones visando atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal durante Sessão Solene em comemoração ao Dia de Rondon a ser realizada no Distrito de Mimoso.

Considerando que o referido Processo Administrativo tem por objeto lícito, possível, determinado e encontra-se em conformidade com a legislação vigente, nada obsta a sua regular continuidade.

Destarte ao exposto, que o mesmo seja remetido ao setor competente para sua melhor finalização.

Santo Antônio de Leverger/MT, 03 de maio de 2024.



Roosevelt Aloisio Leal de Queiróz Junior
OAB-MT 13.661

Procurador Geral da Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger/MT

Pedido de Empenho

Pedido	Data Emissão	Nº Solicitação	Responsável	Digitador			
00015/24	25/04/2024	00020/24	DEVANIL ELENA DE MATOS COSTA	Gracieli Pereira Alve			
Poder	PODER LEGISLATIVO						
Órgão	CAMARA MUNICIPAL						
Unidade / Setor	SECRETARIA EXECUTIVA						
Cond. Pagamento							
Centro de Custo	SECRETARIA EXECUTIVA						
Ficha 12	Valor 6.500,00						
010101	CAMARA MUNICIPAL						
3.3.90.39.59.00	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO						
01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO DA CAMARA						
Observação							
Fornecedor	GILVAN LUCAS TENORIO ROCHA 04145138198	COD:	1219				
Endereço:	R H-1	Nº:	13				
	CUIABA	CNPJ:	40.900.767/0001-91				
Cod Prod	Discr.	Marca	Unid	Quant	\$ Unit	Centro de Custo	Valor
002.069.001	SERVIÇO DE AUDIO VISUAL E FOTOGRAF		SERV	1	6.500,00	SECRETARIA EXECUTIVA	
Obs.:							
Total Pedido							
6.500,00							


PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL


ALMOXARIFE

Saldo Contabilidade: 9.825,89 Saldo Pedidos: 265.388,12 Previsão de Saldo: 255.562,23

PEDIDO DE EMPENHO SEM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Nota de Autorização da Despesa

Número da Cotação: 00020/24 Data: 25/04/2024 Registro de Preços = Não
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REGISTRO FOTOGRAFICO.

Ficha: 12
Unidade: 010101 CAMARA MUNICIPAL
Funcional: 01.031.0001.2001.0000 MANUTENÇÃO DA CAMARA
Catec. Econ.: 3.3.90.39.59 SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO

Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Total Médio
Centro Custo SECRETARIA EXECUTIVA					
1	002.069.001	SERVIÇO DE AUDIO VISUAL E FOTOGRAFIAS IMAGENS AEREAS - DRONE	1	6.500,00	6.500,00

Total Ficha 12

6.500,00

TOTAL GERAL

6.500,00



CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO LEVERGER
AV. SANTO ANTONIO, Nº 367
CNPJ : 01.619.854/0001-13

Fls. 045
GP

Resultado da Cotação

Número da Cotação: 00020/24		Data: 25/04/2024	Abertura: 25/04/2024	Encerramento: 01/05/2024	
Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Valor Total Médio
1	002.069.001	SERVIÇO DE AUDIO VISUAL E FOTOGRAFIAS IMAGENS AER 1		6.500,00	6.500,00
TOTAL			1	6.500,00	6.500,00

Quadro de Cotação - 00020/24

Produto/Serviço	QTD	Prc. Unitário		Preço Total		Prc. Unitário		Preço Total		Vencedor(es)
		Proponente_1219	Proponente_436	Proponente_610	Proponente_1219	Proponente_436	Proponente_610	Proponente_1219	Proponente_436	
002.069.001 SERVIÇO DE AUDIO VISUAL E FOTOGRAFIAS I	1	6.500,00	7.200,00	7.500,00	6.500,00	7.200,00	7.500,00	6.500,00	7.200,00	1219
Valor Total da Cotação:										6.500,00

Relação de Proponentes Participantes

1219
436
610

Relação de Proponentes Vencedor(es)

1219

6.500,00
Aprovado por:

Gracieli Pereira Alves Rufino
Digitador (a)

JULIO CESAR DE ALMEIDA ROCHA

CNPJ: 24.839.306/0001-02

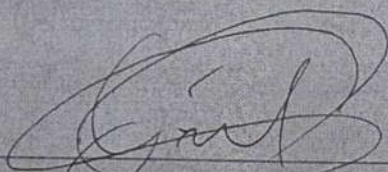
ORÇAMENTO

A/O

Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger

27/04/2024

ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Cobertura Fotográfica e Vídeo da: Sessão Solene Alusivo ao dia de Marechal Rondon em Mimoso	01	R\$7.500,00	R\$ 7.500,00
VALOR TOTAL				R\$ 7.500,00
(Sete mil e quinhentos reais)				



JULIO CESAR DE ALMEIDA ROCHA

24.839.306/0001-02

JULIO CESAR DE ALMEIDA ROCHA

33376335120

Rua H1 (Luz. Wantuil de Freitas), 13

Área do Exp. Urb. Norte

CEP 78000-000

CUIABÁ

MT



COLOR
Santos
FOTO E VIDEO DIGITAL

Orçamento

Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger

ITEM	OBJETO	Q	VL. UNIT	VL. TOTAL
01	Produção de Material Fotográfico e Vídeo referente a Sessão Solene em homenagem comemoração dia de Marechal Rondon	01	R\$ 7.200,00	R\$ 7.200,00
Valor total			R\$ 7.2000,00	

Cuiabá, 25 de Abril de 2024

- Validade do orçamento: 30 dias

INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE ICMMS
13.045.724-8

ODILES DOS SANTOS

Rua São Luiz, 398 - Lixeira

CEP 78008-280

CNPJ 03.242.195/0001-74

CUIABÁ

MT
www.colorsantos.com.br

Rua. São Luiz, 398 - Lixeira - Cuiabá - MT CEP 78.008.280

Inc. Estadual 13.045.724-8 CNPJ: 03.242.195/0001-74 Cuiabá MT

Telefax: (65) 623-1235 - Cel. 9981-3854

Odiles dos Santos

À CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER - MT
Setor Compras e Licitações

(Nome da Empresa Givan Lucas Tenório Rocha, inscrita no CNPJ nº **40.900.767/0001-98**

, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a). Gilvan Lucas Tenório Rocha, portador(a) da Carteira de Identidade nº **17961548** e do CPF nº **041.451.381-98**, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e autenticidade das cópias dos Documentos entregues.

Santo Antonio do Leverger – MT, 07 de Maio de 2024

Gilvan Lucas Tenório Rocha

40 900 767/0001-98

GILVAN LUCAS TENORIO ROCHA 04145138198

Rua H-1, nº 13, Quadra 09

Residencial Wantuil de Freitas

CEP 78056-618

Culabé

MT

40 900 767/0001-98

GILVAN LUCAS TENORIO ROCHA 04145138198

Rua H-1, nº 13, Quadra 09

Residencial Wantuil de Freitas

CEP 78056-618

Culabé

MT

Representante da Empresa e Carimbo

**DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DO EDITAL
E DO OBJETO LICITADO**

À CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER - MT
Setor Compras e Licitações

Modalidade Licitação (Dispensa licitação)

A Empresa _ Gilvan Lucas Tenório Rocha,

CNPJ(número)___ CNPJ 40.900.767/0001-98

sediada no endereço_ Rua H 01 quadra 09, n.º __13 , Bairro Wantuiu de Freitas

Cidade Cuiabá_, Estado__MT , através de seu representante legal _____ Gilvan Lucas Tenório Rocha
, CPF n.º _ 041.451.381 -98

Declara, sob as penas da Lei, que possui pleno conhecimento do objeto licitado e concorda com todas
as exigências contidas no edital e anexos.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Santo Antônio do Leverger - MT, em 07 de Maio de 2024.



A handwritten signature in dark ink, appearing to read 'Gilvan Lucas Tenório Rocha'.

Gilvan Lucas Tenório Rocha
Proprietário

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO MICRO EMPRESA

À CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER - MT
Setor Compras e Licitações

(Nome da Empresa) **Gilvan Lucas Tenório Rocha**, inscrita no CNPJ nº 40.900.767/0001-98

, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a). **Gilvan Lucas Tenório Rocha**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 17961548 e do CPF nº 041.451.381.-98, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

☒ **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

☐ **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

40 900 767/0001-91

GILVAN LUCAS TENORIO ROCHA 04145138198

Rua H-1, nº 13, Quadra 09

Residencial Wenzel de Freitas

CEP 78050-618

Culabá

MT

Santo Antonio do Leverger – MT, 07 de Maio de 2024.

40 900 767/0001-91

GILVAN LUCAS TENORIO ROCHA 04145138198

Rua H-1, nº 13, Quadra 09

Residencial Wenzel de Freitas

CEP 78050-618

Culabá

MT

Representante da Empresa e Carimbo

Gilvan Lucas Tenório Rocha

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Eletricista em residências e estabelecimentos comerciais, independente

Fotógrafo(a) aéreo independente

Armador(a) de ferragens na construção civil, independente

Fotocopiador(a) independente

Carpinteiro(a) instalador(a) independente

Encanador independente

Calheiro independente

submarina

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

7420-0/02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas

2599-3/01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção

8219-9/01 - Fotocópias

4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Fls. 036

Empresário(a)

Nome Civil

GILVAN LUCAS TENORIO ROCHA

CPF

041.451.381-98

CNPJ

40.900.767/0001-91

Data de Abertura

18/02/2021

Nome Empresarial

40.900.767 GILVAN LUCAS TENORIO ROCHA

Nome Fantasia

GILVAN LUCAS

Capital Social

5.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

18/02/2021

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
78056-618	RUA H-1	13	QUADRA 9
Bairro	Município	UF	
RESIDENCIAL WANTUIL DE FREITAS	CUIABA	MT	

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
período	18/02/2021	-

Atividades

Forma de Atuação

Em local fixo fora da loja

Ocupação Principal

Editor(a) de jornais diários independente

Atividade Principal (CNAE)

5812-3/01 - Edição de jornais diários

Ocupações Secundárias

Filmador(a) independente

Promotor(a) de eventos, independente

Editor(a) de revistas, independente

Jornaleiro(a) independente

Revelador(a) fotográfico independente

Editor(a) de jornais não diários independente

Fotógrafo(a) independente

Atividades Secundárias (CNAE)

7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

5813-1/00 - Edição de revistas

4761-0/02 - Comércio varejista de jornais e revistas

7420-0/03 - Laboratórios fotográficos

5812-3/02 - Edição de jornais não diários

7420-0/01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GILVAN LUCAS TENORIO ROCHA 04145138198
CNPJ: 40.900.767/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:57:00 do dia 13/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/08/2024.

Código de controle da certidão: **048B.76A6.9C56.2068**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DE

Cuiabá

Fls. 031
Pagina 2/2**ALVARÁ/2024**
DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Código de Certificação



221004111845022024150157251

CM

201150

CNPJ/CPF

40.900.767/0001-91

Identificador

478902

Razão Social

40.900.767 GILVAN LUCAS TENORIO ROCHA

Nome Fantasia

Atividade Principal

5812-3/01 - Edição de jornais diários

Atividade Secundária

7420002 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas
7420001 - Atividades de produção de fotografias, exceto aéreas e submarina
7420004 - Filmagem de festas e eventos
4321500 - Instalação e manutenção elétrica
4322301 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
5320202 - Serviços de entrega rápida

Localização

Rua H-1, 13 - QUADRA 9 - Bairro: Residencial Wantuil de Freitas - CEP: 78056618 - Cuiabá - MT

Data Abertura Empresa

02/2021

Area Utilizada/m²

50

Publicidade

NÃO

Hor. Especial

NÃO

Data da Inscrição CM

26/03/2021

Uso Solo

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Data Expedição

25/01/2024

Inscr. Cad Imobiliário

.....

Inscr. Estadual

138586403

Registro Junta Comercial/MT

51803626292

Ressalva

MANOEL GERMANO DE CAMPOS FILHOS
DIRETOR ADMINISTRADOR E FINANCEIRO

Renivaldo Alves do Nascimento
SECRETÁRIO DE MEIO AMB. E DESENV. URBANO

DIOCLIDES DA COSTA MACEDO NETO
GERENTE TÉCNICO DE LOCALIZAÇÃO E ATIVIDADE

25 de Janeiro de 2024.

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVELA Autenticidade do Alvará deverá ser confirmada em: www.cuiaba.mt.gov.br/taxas



PREFEITURA DE

Cuiabá

Fis. 033
Página 1/2**ALVARÁ/2024**
DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Código de Certificação



221004111845022024150157251

CM

201150

CNPJ/CPF

40.900.767/0001-91

Identificador

478902

Razão Social

40.900.767 GILVAN LUCAS TENORIO ROCHA

Nome Fantasia

Atividade Principal

5812-3/01 - Edição de jornais diários

Atividade Secundária

8219901 - Fotocópias
5813100 - Edição de revistas
4330402 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
8230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
7420003 - Laboratórios fotográficos
5812302 - Edição de jornais não diários
2599301 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção
4761002 - Comércio varejista de jornais e revistas
4399199 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

Localização

Rua H-1, 13 - QUADRA 9 - Bairro: Residencial Wantuil de Freitas - CEP: 78056618 - Cuiabá - MT

Data Abertura Empresa

02/2021

Area Utilizada/m²

50

Publicidade

NÃO

Hor. Especial

NÃO

Data da Inscrição CM

26/03/2021

Uso Solo

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Data Expedição

25/01/2024

Inscr. Cad Imobiliário

.....

Inscr. Estadual

138586403

Registro Junta Comercial/MT

51803626292

Ressalva

MANOEL GERMANO DE CAMPOS FILHOS
DIRETOR ADMINISTRADOR E FINANCEIRORenivaldo Alves do Nascimento
SECRETÁRIO DE MEIO AMB. E DESENV. URBANODIOCLIDES DA COSTA MACEDO NETO
GERENTE TÉCNICO DE LOCALIZAÇÃO E ATIVIDADE

25 de Janeiro de 2024.

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVELA Autenticidade do Alvará deverá ser confirmada em: www.cuiaba.mt.gov.br/taxas

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.900.767/0001-91
Razão Social: GILVAN LUCAS TENORIO ROCHA 04145138198
Endereço: RUA H 1 / RES WANTUIL DE FREI / CUIABA / MT / 78056-618

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/04/2024 a 24/05/2024

Certificação Número: 2024042507594075716160

Informação obtida em 07/05/2024 17:36:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 40.900.767 GILVAN LUCAS TENORIO ROCHA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 40.900.767/0001-91
Certidão nº: 31790205/2024
Expedição: 07/05/2024, às 17:33:51
Validade: 03/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **40.900.767 GILVAN LUCAS TENORIO ROCHA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.900.767/0001-91**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Fls. 030
GP

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND Nº 0049368079

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **07/05/2024** Hora da emissão: **16:33:23**

Nome/denominação do sujeito passivo: **40.900.767 GILVAN LUCAS TENORIO ROCHA**
CNPJ: **40.900.767/0001-91**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **05/07/2024**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **TA7AMBA27LL292KA**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.900.767/0001-91 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/02/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL 40.900.767 GILVAN LUCAS TENORIO ROCHA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GILVAN LUCAS	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 58.12-3-01 - Edição de jornais diários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.19-9-01 - Fotocópias 58.13-1-00 - Edição de revistas 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 74.20-0-03 - Laboratórios fotográficos 58.12-3-02 - Edição de jornais não diários 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 74.20-0-02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R H-1	NÚMERO 13	COMPLEMENTO QUADRA 9
---------------------	--------------	-------------------------

CEP 78.056-618	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL WANTUIL DE FREITAS	MUNICÍPIO CUIABA	UF MT
-------------------	---	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GILVANLUCAS@GMAIL.COM	TELEFONE (65) 9341-5695
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/02/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/07/2023 às 12:01:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Gilvan Lucas Tenório Rocha

Produção Fotográfica

Cuiabá, 29 de abril de 2024

Orçamento

Solicitante: Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger

01 Cobertura fotográfica, captação de imagens em vídeo e drone da Sessão Solene em homenagem ao ilustre "Marechal Cândido Mariano da Rondon em Mimoso". (com entrega de comendas)

VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO R\$ 6.500,00

Gilvan Lucas Tenório Rocha

Banco do Brasil AG 2373-6 C/C 00000077119-8

CNPJ 40.900.767/0001-98

Rua h1, quadra 09, lote 13, Residencial Wantuil de Freitas

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

CNPJ: 01.619.854/0001-13

AV. SANTO ANTONIO, Nº 367, CENTRO

CEP: 78180-000

Gilvan Lucas Tenório Rocha

40 900 767/0001-91

GILVAN LUCAS TENORIO ROCHA 04145138198

Rua H-1, nº 13, Quadra 09

Residencial Wantuil de Freitas

CEP 78056-018

Cuiabá

MT



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER
Setor Compras

Fis. 027
GP

8 -VALOR ESTIMADO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

8- 1 O preço praticado é de mercado constada nas pesquisas mercadológica, custará em média o valor global de R\$ 7.066,66 (Sete Mil e Sessenta e Seis Reais e Sessenta e Seis Centavos).

8- 2 A dotação orçamentaria será solicitada pelo Presidente da Câmara e anexada ao processo de aquisição e compra.

9- CONSIDERAÇÕES FINAIS

9- 1 Pelo exposto, propomos a contratação de empresa especializada em comercio varejista para fornecer os produtos necessários para a Câmara Municipal do Município Santo Antonio de Leverger-MT, estando de acordo com o interesse público, tanto no que se refere às atividades precípua, quanto à compatibilidade do preço exigido pelo mercado, dessa forma, se reconhecida à dispensa, seja submetida à autoridade superior, para a devida ratificação.

Santo Antonio de Leverger, 25 de Abril de 2024.


Devanil Elena de Matos Costa
Secretária



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER
Setor Compras

Fis. 026
88

bancaria, devendo para isso estar explícito o nome do banco, agência e nº da conta corrente na qual será efetivado o crédito.

7 - DA DOCUMENTAÇÃO DE REGULARIDADE E DA CONTRATAÇÃO

7-1 Para efetivação da dispensa da licitação a empresa escolhida deverá estar em dia com as certidões e anexos as declarações abaixo:

- a) Comprovante de Inscrição no CPF e/ou Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Em se tratando de Microempreendedor individual — MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, quando couber;
- c) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- d) Certidão Conjunta Negativa de Débitos, relativa a tributos federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo as contribuições sociais, conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN de nº 1.751/2014;
- e) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação de Certificado de Regularidade de Situação/CRF;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- g) Certidão de Regularidade perante o Município de Santo Antonio do Leverger;
- h) Declaração de que não permite o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, conforme modelo ANEXO II.
- i) Declaração de inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- j) Declaração de pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;
- l) Declaração de responsabilidade pelas propostas enviadas, assumindo como firmes e verdadeiras;
- m) o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, se couber.

7-2 Apresentar também cartão de CNPJ, cédula de identidade e CPF do representante legais e cópia do cartão bancário.

7-3 Caso a contratante seja inscrita no MEI, deverá apresentar além dos documentos acima citado, também, comprovante e situação cadastral do MEI.

7-4 Os documentos acima deverão ser apresentados antes da emissão da Nota de Empenho, mantendo as mesmas condições durante a vigência do contrato.

7-5 Será Contratada a empresa que comprovar a regularidade, e ofertar com menor preço dos materiais a serem fornecidos.

7-6 A contratação será formalizada pela emissão da Nota de Empenho.

7 – 7 A eventual rescisão do ajuste se dará nas hipótese previstas na Lei 8.666/93, não cabendo a contratada direito a qualquer indenização.

Palácio Augusto Leverger - Av. Santo Antônio, N.º 367 - CEP: 78180-000 – Fone (Fax) – 065 2193-8738

E-mail: santoantoniolevergercamara@gmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER
Setor Compras

Fis. 025
GP

de seus princípios, inclui o da eficiência, mormente em período em que se exige maior conhecimento técnico para o exercício do mister e segurança dos atos administrativos.

3- DOS PRODUTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM AUDIO VISUAL, FOTOGRAFIA E FILMAGEM POR DRONE NA SESSÃO SOLENE NO DISTRITO DE MIMOSO.	SERV	01

Os serviços serão realizados de acordo com as especificações deste Termo de Referência, nas seguintes condições:

- A- No almoxarifado da Câmara Municipal de Santo Antonio de Leverger.
- B- No prazo máximo de 10 (dez) dias corridos a contar do recebimento da Nota de Empenho.
- C- No horário das 08:00 hs as 12:00 hs em dias uteis de segunda a sexta –feira, telefone (65) 3341-1475.
- D- Os materiais e transporte e outros meios utilizados para a entrega do objeto, será de inteira responsabilidade e ônus da contratada.

5- DO ACOMPANHAMENTO, DA FISCALIZAÇÃO E DAS SANÇÕES.

5-1 A fiscalização do objeto será realizado por servidor(a) designada para tal finalidade, nos termos do artigo 117 da Lei nº 14.133/2021. Tal fiscalização não exclui a responsabilidade da Contratada, inclusive perante 3º ou por qualquer irregularidades, não implicando em corresponsabilidade da Câmara Municipal de Santo Antonio de Leverger.

5-2 Na hipótese da contratada inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeitas as sanções previstas nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021.

- a- Pelo atraso na entrega de material em relação ao prazo estipulado, 1% do valor do material não entregue, por dia decorrido, até o limite de 10% do valor do material.
- b- Pela recusa da entrega ou após o prazo de 10 dias, 10% do valor material.
- c- Pela demora ou na recusa em substituir o material rejeitado, do material rejeitado, após o 5º dia da rejeição 10% do material rejeitado.
- d- Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada neste Termo de Referência e não abrangidas acima, 1% do valor contratado para cada evento.

6 -DO PAGAMENTO

6-1 O Pagamento será efetuado através da apresentação de Nota Fiscal, e após o Ateste, pelo servidor competente, o pagamento será creditado em conta corrente através de Ordem



ANEXO V – TERMO DE REFERÊNCIA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM AUDIO VISUAL, FOTOGRAFIA E FILMAGEM POR DRONE, PARA ATENDER A CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER-MT.

INTERESSADO: CAMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER - MT.

1- OBJETO E JUSTIFICATIVA DE COMPRA

1-1 Prestação de serviço em Áudio Visual, Fotografia e Filmagem por Drone, para atender a Câmara Municipal de Santo Antonio de Leverger – MT na sessão solene em comemoração ao Dia de Rondon no Distrito de Mimoso no dia 05 de Maio de 2024.

2- DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

2-1 Por serem bens de pequeno valor, enquadram-se na condição de Dispensa de Licitação, conforme a Lei 14.133/2021 em seu inciso II do art. 75 c/c Decreto Municipal nº 029/2022, bem como a Resolução Legislativa nº 03 de 1º de julho de 2022 da Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger/MT, devendo adotar preferencialmente o sistema de cotação de preços.

Art.75 - É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (vide Decreto nº 10.922/2021);

Ao desempenhar as atividades públicas o Gestor deve tomar por base a determinação legal, mormente os preceitos lógicos que norteiam a gerência dos bens públicos, pois a Administração Pública, no contexto dinâmico, dada a evolução dos padrões a serem adotado pelos Poderes submetidos a Carta Magna, especificamente ao caput do art 37, sendo a impessoalidade, a legalidade, a publicidade, a moralidade, além de outros, todos voltados para um bem maior que se tutela, que é o bem estar dos jurisdicionados.

Especificamente no que concerne ao Princípio da Eficiência, o município precisa estar preparado para gerir de forma precisa o patrimônio, recursos e as políticas públicas. Dentre as vertentes oriundas da aplicação deste princípio, pode-se mencionar a produtividade, exigência pertinente por qualquer cidadão aos órgãos públicos, mas para que a Administração Pública e precisamente o município, demonstre produtividade, é preciso que haja aparato, suporte tanto em relação ao funcionalismo, quanto a estrutura física, não basta, portanto a divisão organizacional é fundamental, implementar esta organização. Esta obrigatoriedade, com certeza, busca a propiciar uma solução o sem a qual não se conseguiria arremeter o melhor contratante para a Administração Pública, que hoje, no rol



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER
Setor Compras

Fls. 023
GP

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE QUE NÃO ESTÁ INCURSO EM IMPEDIMENTOS

A empresa, declara para os devidos fins licitatórios que não incursa nos impedimentos para disputa de licitação ou execução do contrato de que trata o art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Local/Data

ASSINATURA E CARIMBO DO REPRESENTANTE DA EMPRESA



ANEXO II - DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Declaramos, para os fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei 14.133/2021, que não empregamos menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PCD

A Empresa, declara para os devidos fins licitatórios que cumpre as exigências de reserva de cargos para Pessoa com Deficiência — Pcd, para habilitado da Previdência Social e para aprendiz, em atenção ao art. 92, inciso XVII da Lei nº 14.133/2021.

Local/Data

ASSINATURA E CARIMBO DO REPRESENTANTE DA EMPRESA



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER
Setor Compras

Fls. 030

b) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para Pessoas com Deficiência - PcD e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e normas específicas, conforme modelo ANEXO III;

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A EMPRESA não poderá alegar como justificativa para se eximir das obrigações assumidas, o desconhecimento das condições para participação desta Dispensa de Licitação.

8.2 Poderá a Câmara Municipal de Santo Antonio do Leverger - MT, revogar o presente Edital, no todo em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

8.3 A Câmara Municipal de Santo Antonio do Leverger - MT poderá anular o presente Edital, no todo em parte, caso ocorra ilegalidade, de ofício ou por provocação.

8.4 A anulação do procedimento oriundo deste Edital, não gera direito a indenização.

8.5 Após a fase de classificação da proposta, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente, e desde que aceito pela Câmara Municipal de Santo Antonio do Leverger - MT.

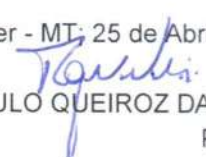
8.6 Ao apresentar a proposta de preços, o INTERESSADO declara sob as penalidades da Lei, da inexistência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista, entre si e os responsáveis por esta CHAMADA PÚBLICA, quer direta ou indiretamente.

8.7 A apresentação de proposta pressupõe o pleno conhecimento, atendimento e aceitação integral e irretratável, por parte do INTERESSADO, das exigências e condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência.

8.8 A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo de demais sanções cabíveis.

8.9 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital inclui-se o dia do início e do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal na Câmara Municipal de Santo Antonio do Leverger - MT, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

Santo Antonio do Leverger - MT: 25 de Abril de 2024.


ROMULO QUEIROZ DAS NEVES
Presidente



7.2.2 Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista

- a) Comprovante de Inscrição no CPF e/ou Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Em se tratando de Microempreendedor individual — MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, quando couber;
- c) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- d) Certidão Conjunta Negativa de Débitos, relativa a tributos federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo as contribuições sociais, conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN de nº 1.751/2014;
- e) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação de Certificado de Regularidade de Situação/CRF;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- g) Certidão de Regularidade perante o Município de Santo Antonio do Leverger;
- h) Declaração de que não permite o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, conforme modelo ANEXO II.
- i) Declaração de inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- j) Declaração de pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;
- l) Declaração de responsabilidade pelas propostas enviadas, assumindo como firmes e verdadeiras;
- m) o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, se couber.

7.2.3 Habilitação Econômico-financeira

- a) Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial ou execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor do da sede da licitante.

7.2.4 Habilitação de Qualificação Técnica

- a) Comprovação de aptidão mediante apresentação de Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome do INTERESSADO, referente à execução o objeto da pretensa contratação.

7.2.5 Documentação Complementar de Habilitação

- a) Declaração de que não está incurso nos impedimentos de que trata o art. 14 da Federal nº 14.133/2021, conforme modelo ANEXO IV;

Palácio Augusto Leverger - Av. Santo Antônio, N.º 367 - CEP: 78180-000 – Fone (Fax) – 065 2193-8738

E-mail: santoantoniolevergercamara@gmail.com



6. PROPOSTA DE PREÇOS

6.1 A proposta de preços deverá ser apresentada conforme o item 4.1 deste Edital.

6.2 A proposta de preços deverá ser apresentada na forma do Anexo I deste Edital, redigida em papel timbrado ou com CARIMBO do INTERESSADO, por meio informatizado (e-mail), de forma clara e inequívoca, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em estrita observância às especificações contidas neste Edital, assinada na última folha e rubricada nas demais pelo seu titular ou representante legal, devidamente identificado, nela constando, obrigatoriamente:

- a) Razão Social, CNPJ, endereço, CEP, telefone/ e-mail e pessoa de contato;
- b) Preços de acordo com os praticados no mercado, em algarismo e por extenso, só reajustáveis na forma da lei, com valores expressos em moeda corrente nacional (R\$). Ocorrendo divergência entre o preço em algarismo e o expresso por extenso, será levado em conta este último;
- c) Prazo de validade de proposta não inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação, sendo facultado aos proponentes estender tal validade por prazo superior.

6.3 A proposta de preços apresentada deverá incluir todas e quaisquer despesas necessárias para a execução do objeto desta Dispensa de Licitação, tais como: tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, para fiscais, e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder rigorosamente às especificações do objeto, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços.

6.4 Para a correta elaboração da proposta de preços, deverá a INTERESSADO examinar todos os documentos exigidos neste Edital, bem como em TERMO DE REFERÊNCIA e atender a todas as condições nele contidas.

6.5 A proposta de preços que não estiver em consonância com as exigências deste Edital será desconsiderada julgando-se pela desclassificação;

6.6 Os preços ofertados não poderão exceder o valo médio, constantes neste Edital.

7. HABILITAÇÃO

7.1 Os documentos necessários à habilitação deverão estar com prazo vigente, à exceção daqueles que por sua natureza não contenham validade.

7.2 Para habilitação desta Dispensa de Licitação será exigida a seguinte documentação:



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER
Setor Compras

Fls. 017
CP

1.2.7 ANEXO VII – Termo de referência.

2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 A despesa decorrente desta aquisição ocorrerá à conta de recursos próprios: Elemento Despesa: 33.90.39, no orçamento relativo ao exercício de 2024.

3. ESPECIFICAÇÃO E VALOR ESTIMADO

3.1 O valor global estimado para a presente contratação é de e R\$ 7.066,66 (Sete Mil e Sessenta e Seis Reais e Sessenta e Seis centavos), resultante de pesquisa de mercado efetuada pela Administração, que será considerado valor máximo admissível para a contratação.

4. PRAZO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO

4.1 O presente CHAMAMENTO PÚBLICO ficará ABERTO POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data de publicação do AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, sendo que as propostas de preços e documentos de habilitação, deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: fazendo referência a DISPENSA N° 020/2024.

4.2 Limite para apresentação da Proposta de Preços: 29/04/2024 às 12:00h (horário Mato Grosso).

5. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

5.1 Poderão participar do processo os interessados estabelecidos no País, que atendam a todas as exigências contidas neste edital e seus anexos, e que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto pretendido.

5.2 Não poderão participar desta Dispensa de Licitação os interessados:

- a) Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente.
- b) Que não atendam às condições deste Edital e Termo de Referência;
- c) Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- d) Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 14º da Lei Federal nº 14.133/21;
- e) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSC IP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014 - TCU Plenário);
- f) Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Pública Municipal, ou, ainda, penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública, nas hipóteses previstas nos incisos III e IV do art. 156 da Lei nº 14.133/21.

Palácio Augusto Leverger - Av. Santo Antônio, N.º 367 - CEP: 78180-000 – Fone (Fax) – 065 2193-8738

E-mail: santoantoniolevergercamara@gmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER
Setor Compras

Fls. 016

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2024
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

I – PROCESSO N.º 020/2024 – CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER, MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER - MT, com sede no Palácio Augusto Leverger – sito a Av. Santo Antônio, N.º 367 - CEP: 78180-000 – Fone (Fax) – 065 2193-8738, e-mail: santoantoniolevergercamara@gmail.com, nesta Municipalidade, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 01.619.854/0001-13, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Chamada Pública para Dispensa de Licitação, com critério de julgamento MENOR PREÇO, nos termos do Art. n.º 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e demais leis pertinentes, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Edital, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA E HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO	DIA 29/04/2024, ÀS 12:00 HORAS
REFERÊNCIA DE HORÁRIO	FUSO HORARIO MATO GROSSO
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO	santoantoniolevergercamara@gmail.com

1. OBJETO

1.1 Constitui objeto deste Chamamento Público para dispensa de licitação **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VOLTADA ESPECIALIZADA EM AUDIO VISUAL, FOTOGRAFIA E FILMAGEM POR DRONE PARA ATENDER ESTE PODER LEGISLATIVO CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER**, conforme condições constantes no anexo V - Termo de Referência do Edital.

1.2 Compõem este Edital, além-condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 ANEXO I — Modelo Proposta de Preços;

1.2.2 ANEXO II — a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

1.2.3 ANEXO III – o enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 2006, quando couber

1.2.4 ANEXO IV — o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;

1.2.5 ANEXO V — a responsabilidade pelas propostas enviadas, assumindo como firmes e verdadeiras;

1.2.6 ANEXO VI - o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, se couber; e

Palácio Augusto Leverger - Av. Santo Antônio, N.º 367 - CEP: 78180-000 – Fone (Fax) – 065 2193-8738

E-mail: santoantoniolevergercamara@gmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

Santo Antônio de Leverger/MT, 29 de abril de 2024.

Dr. Roosevelt Aloisio Leal de Queiróz Junior

OAB-MT 13.661

Procurador Geral da Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger/MT



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

da Lei 14.133/2021 c/c Decreto Municipal nº 029/2022 da Prefeitura de Santo Antônio de Leverger/MT, bem como pela resolução legislativa nº 03 de 1º de julho de 2022, explanando que por se tratar de serviços de pequeno valor o sistema preferencialmente adotado é o de cotação de preços, ainda, estipula prazo para a realização dos serviços e condições de pagamentos, expondo, por fim, os documentos necessários para a regularidade da contratação.

Após a apresentação pelo setor contábil da ficha de despesa, se for constatada disponibilidade no orçamento para aquisição de tais materiais, ante a necessidade demonstrada, o presente procedimento poderá se desenvolver sem qualquer impedimento legal.

É o relatório necessário.

Portanto, sob o aspecto jurídico, nada obsta a regular tramitação do processo administrativo nos termos legais.

Conclusão

Destarte ao exposto, depois de observadas as recomendações contidas nesse parecer, o mesmo é pela possibilidade jurídica da contratação direta dos serviços/produtos oriundos do presente processo administrativo.

Ressalta-se que o parecer jurídico não substitui o parecer contábil e de controle interno desta casa.

Assim, a opinião jurídica não tem efeito vinculante, podendo seus fundamentos serem utilizados ou não pelos membros desta Casa.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER
PARECER JURIDICO 031/2024

Referência: Processo administrativo nº 020/2024 – Contratação de Empresa Especializada em prestação de serviços de Áudio Visual, com objetivo de filmagens por drones visando atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal durante Sessão Solene em comemoração ao Dia de Rondon a ser realizada no Distrito de Mimoso.

Autoria: Poder Legislativo Municipal

Ementa: “Contratação de Empresa Especializada em prestação de serviços de Áudio Visual, com objetivo de filmagens por drones visando atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal durante Sessão Solene em comemoração ao Dia de Rondon a ser realizada no Distrito de Mimoso.”

Relatório

Trata-se de iminente Contratação de Empresa Especializada em prestação de serviços de Áudio Visual, com objetivo de filmagens por drones visando atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal durante Sessão Solene em comemoração ao Dia de Rondon a ser realizada no Distrito de Mimoso.

Em 25/04/2024 foi solicitada abertura de processo administrativo para Contratação de Empresa Especializada em prestação de serviços de Áudio Visual, com objetivo de filmagens por drones visando atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal durante Sessão Solene em comemoração ao Dia de Rondon a ser realizada no Distrito de Mimoso.

Aberto o processo inicial a secretaria executiva pesquisa junto ao TCE/MT para valor referência com a devida exposição de motivos.

O documento traz a baila justificativa da dispensa de licitação, apresentando como valor referência o Termo de pesquisa, no que se enquadra o artigo 75, II,



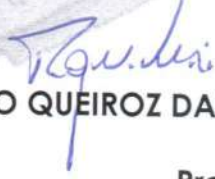
ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger

DESPACHO

AO SETOR COMPRAS E LICITAÇÃO

Levantamentos necessários com Urgência, além de dotação
Orçamentária e Parecer Jurídico.

Santo Antonio de Leverger, 29 de Abril de 2024.


ROMULO QUEIROZ DAS NEVES

Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger

Ao Presidente

Senhor Presidente,

Conforme levantamento de preço o valor global de preços encaixa na modalidade de dispensa de Carta Convite.

Aguardo o parecer.

Santo Antonio de Leverger, 25 de Abril de 2024.


Gracieli Pereira Alves Rufino

Setor Compras



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger

PESQUISA DE PREÇO
PROCESSO N.º 020/2024

Da Finalidade: Dispensa de Licitação para Serviço de Registros Fotográfico E Áudio Visual da Sessão Especial ao Dia de Rondon no Distrito de Mimoso.

Do Objeto: Serviço de Registros Fotográfico, com objetivo de filmagem por Drone para atender as necessidades da sessão solene em comemoração ao Dia de Rondon no distrito de Mimoso que será realizada por este Poder Legislativo no dia 05 de Maio de 2024.

Do Contratante: Câmara Municipal de Santo Antonio de levergerf, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 01.619.854/0001/13, neste ato representado pelo Presidente Sr Romulo Queiroz das Neves.

Da Pesquisa de preço: Atribui-se a necessidade da Prestação de Registros Fotográfico E Áudio Visual da Sessão Especial ao Dia de Rondon.

Observa-se no portal:

(<https://radardeprecos.tce.mt.gov.br/extensions/radarcompraspublicas/panel.html>), pesquisado, declaramos que foi feita análise crítica dos preços coletados, observou-se que os valores das propostas apresentaram muita variação. Assim, buscou-se, dentro do conhecimento do material a ser adquirido/contratado, estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado. O Mapa de preço anexado as cotações válidas com valores bem próximos e equilibrados

Do Fundamento Legal: Conforme Lei 14.133/21 e Lei Municipal nº 029/22 e Resolução n.º 003/22.

Santo Antonio do Leverage - MT, 25 de Abril de 2024.


Gracieli Pereira Alves Rufino
Setor Compras

Institucional

Conheça o Tribunal
História
Composição
Ministério Público de Contas
Fiscalizados
Ouvidoria
Corregedoria

Pesquisas e Serviços

Processos
Jurisprudência
Legislação e Normativos
Certidão Negativa de Débitos
PUG - Área Restrita
GEO-OBRA
Boleto Online

Transparência

Consulta por Assunto
Solicitação de Informação

Imprensa

Notícias
Artigos
Publicações
TV Contas
Rádio TCE
Sessão Plenária
Galeria de Fotos



Tribunal de Contas de Mato Grosso
Copyright © 2012

Rua Cons. Benjamin Duarte Monteiro, Nº 01, - Ed. Marechal Rondon - Ce
915 - Horário de Funcionamento: 08h às 18h - Fone: (65) 3613-7550 - E



Pesquisas e Serviços

Espaço do Cidadão

Espaço do Fiscalizado

Portal

MENU

Audiências Públicas

Atos de Pessoal

Contas Anuais

Despesas

GEO-OBRA

Glossário

Governo Transparente

Indicadores

Indicador IGFM TCE-MT

Índice IGF TCE-MT

Julgamentos

Licitação

Limites da LRF

Perguntas e Respostas

Políticas Públicas

Políticas Públicas Segurança

Receitas

Remessas do Aplic

CIDADÃO / CAPA

Licitação

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA COBERTURA FOTOGRÁFICA NOS D
SENDO 02 HORAS DE SERVIÇO POR DIA COM A EXPECTATIVA DE 120 FC
SERA 04 HORAS DE COBERTURA E UMA EXPECTATIVA DE 200 FOTOS NO

LICITAÇÃO Nº: 00000000010/2023

MODALIDADE: Dispensa de licitação

MUNICÍPIO: GUIRATINGA

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

PUBLICAÇÃO DO EDITAL: 14/02/2023

ABERTURA PROPOSTAS: 14/02/2023

LIMITE P/ RECEBIMENTO

PROPOSTAS:

VALOR HOMOLOGADO*: R\$ 6.200,00

Histórico de Situação

ABERTA em 14/02/2023

HOMOLOGADA em 14/02/2023

Ítems

- SERVIÇO DE FOTOGRAFIA - TRATAMENTO FOTOGRÁFICO COM MANIF**

Quantidade: 01 por R\$ 6.200,00 = R\$ 6.200,00

PARTICIPANTES: 49.292.182 GABRIEL BERTULUCCI CAMILO



O dinheiro público
é de todos.

Acesso a informações públicas
de um jeito fácil e rápido



Página 1/2



Página 1/2



Feeds

do TCE - do TCE - Notícias

MT - MT - do TCE

		24	CM PARANATINGA	DE	Dispensa de licitação	00000000003/2021	326619-2	SERVICO DE FOTOGRAFIA	(326619-2) SERVICO DE FOTOGRAFIA - TRATAMENTO FOTO..	1	UNIDADE	R\$ 3.200,00	99
		25	PM GUIRATINGA	DE	Dispensa de licitação	00000000051/2023	326619-2	SERVICO DE FOTOGRAFIA	(326619-2) SERVICO DE FOTOGRAFIA - TRATAMENTO FOTO..	1	UNIDADE	R\$ 4.300,00	31.089.304/000 09
		26	PM DE VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE	DE	Dispensa de licitação	00000000076/2018	326619-2	SERVICO DE FOTOGRAFIA	(326619-2) SERVICO DE FOTOGRAFIA - TRATAMENTO FOTO..	1	UNIDADE	R\$ 4.500,00	25.296.346/000 00
		27	PM DE COLIDER	DE	Dispensa de licitação	00000000007/2017	326619-2	SERVICO DE FOTOGRAFIA	(326619-2) SERVICO DE FOTOGRAFIA - TRATAMENTO FOTO..	3	UNIDADE	R\$ 5.642,50	27.403.436/000 88
		28	PM GUIRATINGA	DE	Dispensa de licitação	00000000010/2023	326619-2	SERVICO DE FOTOGRAFIA	(326619-2) SERVICO DE FOTOGRAFIA - TRATAMENTO FOTO..	1	UNIDADE	R\$ 6.200,00	49.292.182/000 00
		29	PM CANARANA	DE	Dispensa de licitação	00000000051/2021	326619-2	SERVICO DE FOTOGRAFIA	(326619-2) SERVICO DE FOTOGRAFIA - TRATAMENTO FOTO..	50	UNIDADE	R\$ 14.950,00	21.980.553/000 28
		30	PM DE NOBRES	DE	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000005/2023	326619-2	SERVICO DE FOTOGRAFIA	(326619-2) SERVICO DE FOTOGRAFIA - TRATAMENTO FOTO..	1	UNIDADE	R\$ 37.216,60	30.929.596/000 70

<< primeira < anterior 1 próxima > última >>

Fonte:

APLIC (Auditoria Pública Informatizada de Contas)

Competência: Exercício atual e 5 exercícios anteriores

Periodicidade de atualização: Diária

Data da última modificação: Dia Anterior (D-1)

< página
anterior

CSV
(página)

Excel
(página)

CSV
(completo)

Excel
(completo)

Rel.
Resumido

Rel.
Detalhado

tce
amr

Rua Cons. Benjamin Duarte Monteiro, Nº 01, - Ed. Marechal Rondon - Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT

CEP 78049-915 - Horário de Funcionamento: 08h às 18h - Fone: (65) 3613-7550 / 7149 / 7500

Tribunal de Contas de Mato Grosso

Média Valor Unitário
R\$3.690,02

Média Saneada Global
R\$2.549,05

Mediana Valor Unitário
R\$1.930,00

Máximo Valor Unitário
R\$37.216,60

Exibindo registros 1 a 30 de 30 itens de compra

quantidade de resultados por página 500

ordenar por Valor Unit Crescente

	ID	Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Qtd. Material	Unl. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor
 	1	PM DE MIRASSOL DOESTE	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000051/2023	326619-2	SERVICO DE FOTOGRAFIA	(326619-2) SERVICO DE FOTOGRAFIA - TRATAMENTO FOTO..	1111	UNIDADE	R\$ 63,50	40.185.981/00003
 	2	PM DE JAURU	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000012/2021	326619-2	SERVICO DE FOTOGRAFIA	(326619-2) SERVICO DE FOTOGRAFIA - TRATAMENTO FOTO..	12	MÊS	R\$ 100,00	42.384.551/00046
 	3	PM DE NOVA BANDEIRANTES	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000027/2023	326619-2	SERVICO DE FOTOGRAFIA	(326619-2) SERVICO DE FOTOGRAFIA - TRATAMENTO FOTO..	76	UNIDADE	R\$ 200,00	17.141.343/00079
 	4	PM DE JAURU	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000039/2023	326619-2	SERVICO DE FOTOGRAFIA	(326619-2) SERVICO DE FOTOGRAFIA - TRATAMENTO FOTO..	12	MÊS	R\$ 300,00	14.428.439/00024
 	5	CM DE TANGARA DA SERRA	Dispensa de licitação	00000000010/2023	326619-2	SERVICO DE FOTOGRAFIA	(326619-2) SERVICO DE FOTOGRAFIA - TRATAMENTO FOTO..	1	UNIDADE	R\$ 750,00	44.755.848/00004
 	6	PM DE GLORIA DOESTE	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000004/2023	326619-2	SERVICO DE FOTOGRAFIA	(326619-2) SERVICO DE FOTOGRAFIA - TRATAMENTO FOTO..	40	UNIDADE	R\$ 1.199,52	28.587.072/00004
 	7	PM DE RESERVA DO CABACAL	Adesão a registro de preços (não participante) ou participação em registro e preços de outros órgãos	00000000016/2023	326619-2	SERVICO DE FOTOGRAFIA	(326619-2) SERVICO DE FOTOGRAFIA - TRATAMENTO FOTO..	40	UNIDADE	R\$ 1.199,52	28.587.072/00004
 	8	PM DE GLORIA DOESTE	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000014/2023	326619-2	SERVICO DE FOTOGRAFIA	(326619-2) SERVICO DE FOTOGRAFIA - TRATAMENTO FOTO..	60	UNIDADE	R\$ 1.283,00	28.587.072/00004
 	9	PM DE DENISE	Adesão a registro de preços (não participante) ou participação em registro e preços de outros órgãos	00000000037/2023	326619-2	SERVICO DE FOTOGRAFIA	(326619-2) SERVICO DE FOTOGRAFIA - TRATAMENTO FOTO..	60	UNIDADE	R\$ 1.283,00	28.587.072/00004



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger

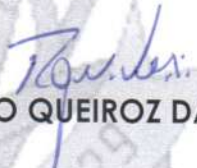
DESPACHO

AO SETOR COMPRAS E LICITAÇÃO

Ao setor de compras para levantamento de preço para a contratação.

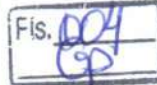
Após retorne para posicionamento.

Santo Antonio de Leverger, 25 de Abril de 2024


ROMULO QUEIROZ DAS NEVES

Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO LEVERGER



CNPJ : 01.619.854/0001-13
AV. SANTO ANTONIO, Nº 367

Página 1

Solicitação de Materiais / Serviços

Requisição	Responsável	Data
00020/24	DEVANIL ELENA DE MATOS COSTA	25/04/2024
Descrição		
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REGISTRO FOTOGRAFICO.		
Poder	PODER LEGISLATIVO	
Órgão	CAMARA MUNICIPAL	
Setor Solicitante	SECRETARIA EXECUTIVA	
Centro de Custo	9 SECRETARIA EXECUTIVA	
Placa		

Observação

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo	Centro de Custo
		Descrição Detalhada do Produto			Observação		
1	002.069.001	SERVIÇO DE AUDIO VISUAL E FOTOGRAFIAS IISERV		1	0	9	SECRETARIA EXECUTIVA


SOLICITANTE



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger

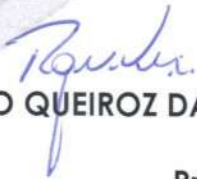
DESPACHO

AO SETOR COMPRAS E LICITAÇÃO

Solicito de Vossa Exma. a necessidade de abertura de um processo para futura contratação de empresa especializada em Registro Fotográfico e filmagem visual por Drone para a Cobertura Fotográfica Simultânea do evento como já solicitado na CI anterior para atender as necessidades deste poder legislativo.

Após retorne para posicionamento.

Santo Antonio de Leverger, 25 de Abril de 2024.


ROMULO QUEIROZ DAS NEVES
Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger

CI N.º 020/2024

Santo Antônio de Leverger, 25 de Abril de 2024.

Da: Secretaria Executiva.

Para: Presidente da Câmara Municipal.

Senhor Presidente,

Da: Secretaria Executiva.

Para: Para Presidente da Câmara Municipal.

Senhor Presidente,

Solicito de Vossa Exma. a necessidade de abertura de um processo para futura contratação de empresa especializada em Registro Fotográfico e filmagem visual por Drone para a Cobertura Fotográfica Simultânea do evento, para atender as necessidades da sessão solene em comemoração ao dia de Rondon no distrito de Mimoso que será realizada por este Poder Legislativo no dia 05 de Maio de 2024.

Atenciosamente,


Devanil Elena de Matos Costa
Secretaria Executiva